



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes
CNPJ: 47.765.656/0001-69

Alex Peramo de Arruda, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes - SP
Finalidade estatutária: Contribuir para a realização dos preceitos constitucionais, e legais, notadamente Código Civil e Estatuto da Criança e do Adolescente, que buscam assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a alimentação, a educação, ao lazer, a cultura, a dignidade, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania, instrução profissionalizante, com o objetivo de contribuir para o seu ingresso no mercado de trabalho, iniciando sua experiência na sociedade economicamente ativa; além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2021 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/06/2021; 29/09/2021; 23/09/2021; 10/11/2021; 24/11/2021; 17/12/2021; 14/01/2021; 31/01/2022; 03/03/2022.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Municipal | 01/03/2021 | 00741/002 | 4.675,00 |
| Municipal | 01/03/2021 | 00741/001 | 4.675,00 |
| Municipal | 23/03/2021 | 00741/003 | 4.675,00 |
| Municipal | 16/04/2021 | 00741/004 | 4.675,00 |
| Municipal | 11/05/2021 | 00741/005 | 4.675,00 |
| Municipal | 17/06/2021 | 00741/006 | 4.675,00 |
| Municipal | 23/07/2021 | 00741/007 | 4.675,00 |
| Municipal | 16/08/2021 | 00741/008 | 4.675,00 |
| Municipal | 24/09/2021 | 00741/009 | 4.675,00 |
| Municipal | 20/10/2021 | 00741/010 | 4.675,00 |
| Municipal | 02/12/2021 | 00741/011 | 4.675,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---|---|---|--|
| Municipal | 28/12/2021 | 00741/012 | 4.675,00 |
| Total do Repasse Municipal | | | 56.100,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 56.100,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | (a) Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Municipal | 0,00 | 1.080,76 | 35.401,08 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Municipal | 0,00 | 21.779,68 | 0,00 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | (b) Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Municipal | 0,00 | 454,52 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b) | | | 35.855,60 |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Luiz Gustavo Zanetti, CPF nº 308.801.348-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com



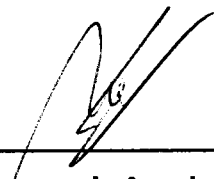
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 13 de Abril de 2022.



Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



Luzia Domingues Galvão
CPF 705.978.048-34
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0027/2021